



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

FRANCISCO BELTRÃO	PROCESSO Nº 271/2018	
LICITAÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018	
REFERENTE	Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade. PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
REALIZAÇÃO	06 DE ABRIL DE 2018	
HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO	23 DE ABRIL DE 2018	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA / 2018

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização de processo licitatório selecionar melhor proposta para futura e eventual contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade.

Os serviços constantes neste Termo poderão ser requisitados por quaisquer das secretarias municipais, conforme demanda.

Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço por Lote – AMPLA DISPUTA

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade para atender as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A demanda por esses serviços ocorre em razão da Prefeitura Municipal não possuir, em seu quadro, recursos humanos necessários e/ou suficientes para exercer as funções de pedreiro, eletricista predial, telhadista, marceneiro; bem como ferramental e insumos para atender ao objeto da contratação pretendida. Os serviços deverão ser efetuados sempre que se fizerem necessários, ou seja, quando os prédios apresentarem avarias, ou necessidade de adequações para sua utilização, mediante solicitação autorizada.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Com base no histórico de demandas dos dois últimos anos, e considerando ainda as atuais necessidades apresentadas pelas diversas secretarias.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E FORMA: A Administração Municipal se propõe a realizar Pregão Presencial para Registro de Preços, em razão de não ser possível precisar a quantidade a ser contratada, possibilitando a despesa somente na ocasião da necessidade, visto que, maior parte dos serviços ocorrem devido a intempéries e ação do tempo; forma PRESENCIAL: por ser conveniente a Administração Municipal contratar com empresas estabelecidas no local ou no entorno, para o pronto atendimento de consertos/reparos em situações emergenciais como por exemplo em escolas, creches, unidades de saúde, de modo que os serviços prestados e essenciais aos munícipes não sejam interrompidos de forma a prejudicar o atendimento a população. AMPLA DISPUTA por proporcionar maior condição de contratar serviços de qualidade e padronizado, através de empresa especializada dispendo de equipe suficiente e capacitada na realização de serviços.



JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO: foi calculado com base nos preços praticados no mercado de empresas do ramo de atividade, após pesquisa de preços, por orçamentos enviados e anexos a este Termo.

4 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO / HABILITAÇÃO:

- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, e disponíveis para a realização do objeto da licitação e qualificação dos mesmos;
- Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;
- Comprovante de registro no CREA, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA; em cada obra ou serviço.

5 – LOCAL DE ENTREGA / PRAZOS / VIGÊNCIA:

- Os serviços serão realizados em prédios públicos de domínio da municipalidade no Município de Francisco Beltrão;
- Os serviços deverão ser executados prazo ajustado com a secretaria solicitante, e indicado na ordem de serviços.
- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura, sendo que os serviços serão solicitados eventualmente por ocasião da necessidade.

6 – PROCESSAMENTO E FORMA DE ENTREGA:

- Os serviços serão executados após a devida autorização do secretário da administração municipal;
- A Contratada deverá visitar antecipadamente o local, objeto de manutenção;
- Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias corridos, contados do momento do recebimento da Requisição dos Serviços.
- Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Realizar visita prévia ao local dos serviços, e seguir orientações do responsável pela solicitação;
- Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.
- A contratada ficará obrigada a refazer, a suas expensas, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o mesmo não atenda as exigências previstas na planilha de serviços.
- A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do contratante inspecione os serviços e examine os registros e documentos que considerar necessário.
- Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos.



DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro do quadro da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Francisco Beltrão.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE LAVAGEM						
Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1		Execução da lavagem dos muros internos e externos, de palanques de concreto e colunas de concreto, com remoção total da sujeira. Incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	8.000	M ²	4,13	33.040,00
2		Execução da lavagem de paredes, vidros e pisos, com remoção total da sujeira incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	15.000	M ²	4,33	64.950,00
3		Execução da lavagem de telhados com raspagem - internos e externos, com remoção total da sujeira incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	7.500	M ²	5,53	41.475,00
4		Execução da limpeza de calhas, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	3.000	ML	8,78	26.340,00
5		Execução da lavagem de calçadas com raspagem, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	10.000	M ²	4,17	41.700,00

LOTE 02 - REPAROS EM TELAS						
Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34508	Mão-de-obra para substituição de tela mosquiteira e passarinheiras e colocação e montagem de quadros de madeira nas janelas.	250	m2	15,13	3.782,50
2	34509	Mão-de-obra para execução de reparos de cerca de tela	2.000	m2	6,22	12.440,00

LOTE: 3 - REPARO DE COBERTURAS						
Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34510	Execução da instalação e conserto de goivos de lata, de 30 cm, em chapa 26, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.	500,00	M	26,30	13.150,00
2	34511	Mão de obra para execução de cobertura com chapa de fibrocimento 6mm, incluindo a correção das tesouras que estiverem danificadas	2.000,00	M2	23,88	47.760,00
3	Novo Item	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS OU TERCAS METÁLICAS QUE	1.500	M2	35,00	52.500,00



		ESTIVEREM DANIFICADAS.				
4	34512	Mão de obra para execução de cumeeira para telhado de chapa de fibrocimento ondulada	200.00	M	26.86	5.372,00
5	34513	Mão de obra para execução de estrutura de madeira para cobertura com vão médio de 10m. para telhas cerâmicas.	500.00	M2	43.08	21.540,00
6	34514	Mão de obra para instalação e reparos de telhados, com chapa fibrocimento, telha metálica e telha colonial	1.500.00	M2	27,21	40.815,00
7	34515	Mão de obra para execução de fechamento lateral com telha de fibrocimento 6 mm.	500.00	M2	34.00	17.000,00
8	34516	Mão de obra para execução de forro de lambri de madeira	500.00	M2	23.40	11.700,00
9	34517	Mão de obra para execução de forro de pvc 200mm com perfil para sustentação em pvc	500.00	M2	28.80	14.400,00

LOTE 04 - INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	Novo Item	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	1.500	M2	19.12	28.680,00

LOTE - SERVIÇOS ELÉTRICOS

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	43515	Mão-de-obra de electricista, para reparos e manutenção de rede. (substituição de fio, isolamento e verificação de rede danificada).	1.000	UN	35.33	35.330,00
2	43516	Mão de obra para instalação elétrica para ponto: tomadas, bocais e interruptores	1.000	UN	36.63	36.630,00
3	43517	Mão de obra para instalação de rede elétrica, cabos, fios, incluindo, se necessário, corte de parede e fechamento.	7.000	M	8.55	59.850,00

LOTE 05 - MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34507	Mão-de-obra para execução de levantamento de alvenaria em tijolo à vista.	1.000	M2	36.77	36.770,00
2	34522	Mão de obra para execução de sapata de concreto armado fck15mpa - completa	100	M3	294,52	29.452,00
3	34523	Mão de obra para execução de viga baldrame de concreto armado fck15mpa completa	100	M3	495,45	49.545,00
4	34524	Mão de obra para execução de viga de concreto armado, incluindo escoramento e forma	100	M3	617,90	61.790,00
5	34525	Mão de obra para execução de pilar de concreto armado	100	M3	606,32	60.632,00
6	34526	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos de 6 furos de 10 cm - j15mm ci-ar 1:10aglut.	3.000	M2	24,50	73.500,00
7	34527	Mão de obra para execução de alvenaria de tijolos de 6 furos de 10 cm - j15mm	2.000	M2	26,75	53.500,00
8	34528	Mão de obra para execução de chapisco impermeável ci-ar 1:2 espessura mão de obra para execução de chapisco impermeável ci-ar 1:2 espessura 7mm (pega normal)	10.000	M2	4,90	49.000,00
9	34529	Mão de obra para execução de reboco impermeável ci-ar espessura 10 mm	15.000	M2	15,80	237.000,00
10	34530	Mão de obra para execução de contrapiso de concreto	500	M2	14,12	7.060,00



		impermeável 8cm-				
11	34531	Mão de obra para colocação de piso cerâmico, com argamassa cola colante	1.000	M2	25,75	25.750,00
12	34532	Mão de obra para colocação de rodapé de madeira 7 cm	200	M	5,45	1.090,00
13	34533	Mão de obra para colocação de azulejo de cor a prumo, com argamassa colante - sem emboço	200	M2	27,25	5.450,00
14	34534	Mão de obra para execução de impermeabilização com hidroasfalto - 4 demãos	1.000	M2	6,35	6.350,00
15	34535	Mão de obra para execução de cimento/ base pavimentação colada ci-ar 1:3-2,5 cm (piso bruto-requado).	700	M2	10,18	7.126,00
16	34537	Mão de obra para colocação de porta de abrir - ferro/baguete alumínio, com requadro.	50	M2	55,50	2.775,00
17	34538	Mão de obra para colocação de porta de abrir - ferro com chapas, com requadro.	50	M2	54,58	2.729,00
18	34539	Mão de obra para colocação de caixilho máximo-ar - ferro tubo metalon, com requadro.	50	M2	48,25	2.413,00
19	34540	Mão de obra colocação porta ferro chapeada, com requadro	20	UN	118,50	2.370,00
20	34541	Mão de obra para colocação de porta externa de ferro chapeada de 80x210, 90x210 completa com ferragem, com requadro.	50	UN	118,50	5.925,00
21	34542	mão-de-obra para execução da substituição de portas de madeira, incluindo colocação e requadros.	60	UN	90,50	5.430,00
22	34543	Mão de obra para colocação de porta interna completa de madeira	40	UN	62,53	2.501,0
23	34544	Mão de obra para colocação de caixilho de correr - ferro tubo metalon, com requadro.	50	M2	48,96	2.448,00
24	34562	Mão de obra para execução de verga 11x11 cm vão ate 2,4 com desforma arg ci-ar 1:4	500	M	13,20	6.600,00
25	34563	Mão de obra para execução de verga 11x3 cm vão ate 1,2m com desforma ci-ar 1:4 (taipa)	500	M	12,64	6.320,00
26	43519	Mão de obra para colocação de caixilho basculante - ferro, com requadro.	100	M2	48,10	4.810,00
27	43520	Mão de obra para execução de levantamento de alvenaria em bloco de concreto	3.000	M2	26,33	78.990,00

LOTE 06 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS

Item nº	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade de	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34545	Mão-de-obra de encanador, para reparos e manutenção.	400	UN	43,13	17.252,00
2	34546	Mão de obra para instalação de água, torneiras, registros, chuveiros, flexíveis	1.000	UN	30,83	30.830,00
3	34547	Mão de obra para instalação de rede de água c/ tubo de pvc 25mm, incluindo escavação e fechamento.	1.000	M	13,22	13.220,00
4	34548	Mão de obra para instalação de rede de esgoto c/ tubo de pvc 40mm/50mm/ 100mm, incluindo escavação e fechamento.	1.000	M	15,75	15.750,00
5	34549	Mão de obra para instalação de lavatório de louça c/ coluna	50	UN	43,68	2.184,00
6	34550	Mão de obra para instalação de caixa de descarga plástica de sobrepôr completa com tubo de descarga, bolsa e engate flexível	40	CJ	30,00	1.200,00
7	34551	Mão de obra para instalação de bacia sanitária sifonada de louça com tampa	40	UN	37,50	1.500,00
8	34552	Mão de obra para instalação de bacia sanitária com caixa de descarga acoplada e assento	40	UN	44,70	1.788,00
9	34553	Mão de obra para instalação de mictório de louça sifonado com metais	15	UN	66,00	990,00
10	34554	Mão de obra para instalação de mictório de aço inox de 1,50x0,40x0,20m com metais	15	UN	86,10	1.291,50



11	34555	Mão de obra para execução de demolição de alvenaria de tijolos, com retirada de entulhos.	1.000	M2	14,88	14.880,00
12	34556	Mão de obra para execução de demolição de piso com tacos e parquet de madeira, com retirada de entulhos.	400	M2	14,85	5.940,00
13	34557	Mão de obra para execução de demolição de revestimento de azulejos e cerâmicas, com retirada de entulhos.	1.000	M2	15,30	15.300,00
14	34558	Mão de obra para execução da retirada de esquadrias em geral, com retirada de entulhos.	40	UN	38,40	1.536,00
15	34559	Mão de obra para execução da retirada de aparelhos sanitários, com retirada de entulhos.	40	UN	37,05	1.482,00

LOTE 07 - ESCAVAÇÃO

Item n°	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	43522	Mão de obra para execução de escavação manual de solo com até 2m de profundidade	750	M3	88,50	66.375,00

LOTE 08 - SERVIÇOS COM CALÇADA E PAVIMENTO

Item n°	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34560	Mão de obra para execução da retirada meio fio de concreto incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	600	M	9,90	5.940,00
2	34564	Mão de obra para execução de reparos de calçadas de lajota de concreto sextavada de 3cm e paver incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	500	M2	16,12	8.060,00
3	34565	Mão-de-obra para execução de calçadas pavimentadas de concreto inter-travados (paver), de acordo com o que for solicitado pela licitante incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	10.000	M2	22,00	220.000,00
4	34566	Mão de obra para colocação de meio fio de concreto incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	2.000	M	9,93	19.860,00

LOTE 09 - MÃO DE OBRA CARNEIRA

Item n°	Código	Especificação do serviço	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Total R\$
1	34590	Mão de obra para levantamento de tijolo deitado 4m2, chapisco interno, reboco interno e tampa de concreto.	200	UN	205,33	41.066,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 1.922.225,00
(hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

09 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas da presente licitação correrão por conta de verbas oriundas da receita própria do Município, constantes do orçamento vigente.

10 – FISCAL DO CONTRATO:

A EXECUÇÃO deste contrato deverá ser acompanhada representante da secretaria requisitante dos serviços, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do contrato.




A FISCALIZAÇÃO dos serviços deverá ser realizada por servidor devidamente designado pela autoridade competente da Contratante, o qual poderá sustar e recusar os que estejam em desacordo com o presente Contrato.

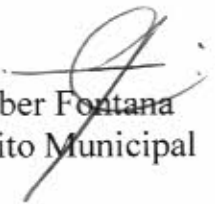
11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 28/03/2018.
- Responsável pela solicitação: Secretaria Municipal de Administração.
- Elaborador deste Termo de Referência: Nleide T. Perszel - Planejamento
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.

12 – AUTORIZAÇÃO:

Data da autorização: 28/03/2018


Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS:

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Planilha de preços – média ou mediana

14 – PROTOCOLO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

____/____/2018

Recebido Assinatura

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTDDE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 12	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
1	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUIROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2016	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCORP. LTDA			3	R\$ 4,13	R\$ 33.040,00
2	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	15.000		R\$ 3,30	R\$ 4,50	R\$ 4,60						3	R\$ 4,33	R\$ 64.950,00
3	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500		R\$ 5,30	R\$ 5,50	R\$ 5,80						3	R\$ 5,53	R\$ 41.475,00
4	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000		R\$ 11,00	R\$ 5,60	R\$ 9,74						3	R\$ 8,78	R\$ 26.340,00
5	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000		R\$ 3,30	R\$ 4,60	R\$ 4,60						3	R\$ 4,17	R\$ 41.700,00
6	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250		R\$ 8,80	R\$ 23,00	R\$ 14,20	R\$ 14,50					4	R\$ 15,13	R\$ 3.782,50

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTD	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 12	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
7	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2016	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCORP. LTDA			3	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
8	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONSERTO DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 28, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 27,60							2	R\$ 26,30	R\$ 13.150,00
9	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000	R\$ 42,00	R\$ 55,00	R\$ 12,00	R\$ 17,65						3	R\$ 23,88	R\$ 47.760,00
10	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS OU TERÇAS METÁLICAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS.	1.500		R\$ 35,00								1	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
11	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEIEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200	R\$ 55,00	R\$ 35,00	R\$ 12,00	R\$ 5,45						4	R\$ 26,86	R\$ 5.372,00
12	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 26,50	R\$ 20,80						4	R\$ 43,08	R\$ 21.540,00
13	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA DE FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500	R\$ 31,00	R\$ 55,00	R\$ 12,00	R\$ 10,85						4	R\$ 27,21	R\$ 40.815,00
14	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500	R\$ 42,00	R\$ 48,00	R\$ 12,00							3	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
15	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 14,30	R\$ 10,90						3	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTD	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	EMPRESA 10	EMPRESA 11	EMPRESA 12	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
16	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCORR 04-2016	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCCORP. LTDA						4	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
17	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL.	1.500	R\$ 24,00	R\$ 45,00	R\$ 18,10	R\$ 18,50	R\$ 15,00	R\$ 20,00							5	R\$ 19,12	R\$ 28.680,00
18	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE, (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA).	1.000	R\$ 50,00	R\$ 40,00		R\$ 16,00									3	R\$ 35,33	R\$ 35.330,00
19	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO, TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	1.000	R\$ 50,00	R\$ 43,00	R\$ 36,00	R\$ 17,50									4	R\$ 36,63	R\$ 36.630,00
20	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO.	7.000	R\$ 15,00		R\$ 2,10										2	R\$ 8,55	R\$ 59.850,00
21	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TUDO A VISTA.	1.000	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 32,30										3	R\$ 36,77	R\$ 36.770,00
22	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	100	R\$ 340,00		R\$ 348,00	R\$ 195,55									3	R\$ 294,52	R\$ 29.452,00
23	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100	R\$ 690,00		R\$ 560,00	R\$ 236,35									3	R\$ 495,45	R\$ 49.545,00
24	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100	R\$ 790,00		R\$ 794,00	R\$ 269,70									3	R\$ 617,90	R\$ 61.790,00

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTD/DADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
25	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	100	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2016	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCCORP. LTDA			3	R\$ 606,32	R\$ 60.632,00
26	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS DE 6 FUIROS DE 10 CM - J15MM C1-AR 1:10AGLUT.	3.000										2	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
27	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS DE 6 FUIROS DE 10 CM - J15MM	2.000										2	R\$ 26,75	R\$ 53.500,00
28	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL C1-AR 1:2 ESPESSURA ESSESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000										3	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
29	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL C1-AR ESPESSURA 10 MM	15.000										3	R\$ 15,80	R\$ 237.000,00
30	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM.	500										3	R\$ 14,12	R\$ 7.060,00
31	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000										2	R\$ 25,75	R\$ 25.750,00
32	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200										3	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
33	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200										2	R\$ 27,25	R\$ 5.450,00
34	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	1.000										2	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
35	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA C1-AR 1:3:2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700										3	R\$ 10,18	R\$ 7.126,00

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTD/DADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 12	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
37	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMINIO, COM REQUADRO.	50	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2018	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCORP. LTDA			2	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
38	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50	R\$ 72,50		R\$ 56,00	R\$ 35,25						3	R\$ 54,58	R\$ 2.729,00
39	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON COM REQUADRO.	50	R\$ 72,50		R\$ 52,60	R\$ 19,65						3	R\$ 48,25	R\$ 2.413,00
40	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20	R\$ 110,00		R\$ 127,00							2	R\$ 118,50	R\$ 2.370,00
41	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50	R\$ 110,00		R\$ 127,00							2	R\$ 118,50	R\$ 5.925,00
42	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60	R\$ 95,00		R\$ 86,00							2	R\$ 90,50	R\$ 5.430,00
43	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	40	R\$ 95,00		R\$ 63,00	R\$ 29,60						3	R\$ 62,53	R\$ 2.501,00
44	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50	R\$ 72,50		R\$ 52,60	R\$ 21,77						3	R\$ 48,96	R\$ 2.448,00
45	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1-4	500	R\$ 17,00		R\$ 9,00	R\$ 13,59						3	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
46	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1-4 (TAIPA)	500	R\$ 17,00		R\$ 12,00	R\$ 8,92						3	R\$ 12,64	R\$ 6.320,00
47	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100	R\$ 72,50		R\$ 52,60	R\$ 19,20						3	R\$ 48,10	R\$ 4.810,00

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	TOTAL DO ITEM
48	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000	CONSTRUTORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2018	BEL GESSO LTDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCORP. LTDA		R\$ 26,33 R\$ 78.990,00
49	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400	R\$ 65,00		R\$ 21,25						R\$ 43,13 R\$ 17.252,00
50	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXIVEIS	1.000	R\$ 45,00		R\$ 16,65						R\$ 30,83 R\$ 30.830,00
51	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	R\$ 32,00		R\$ 5,45						R\$ 13,22 R\$ 13.220,00
52	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	R\$ 37,00		R\$ 3,90						R\$ 15,75 R\$ 15.750,00
53	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50	R\$ 65,00		R\$ 28,05						R\$ 43,68 R\$ 2.184,00
54	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXIVEL	40	R\$ 28,00		R\$ 32,00						R\$ 30,00 R\$ 1.200,00
55	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	40	R\$ 37,00		R\$ 38,00						R\$ 37,50 R\$ 1.500,00
56	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	40	R\$ 65,00		R\$ 31,10						R\$ 44,70 R\$ 1.788,00
57	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15	R\$ 65,00		R\$ 67,00						R\$ 66,00 R\$ 990,00

ITEM	PASSAGEM ÔNIBUS	QTD/DE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 12	TOTAL DO ITEM
	DESCRIÇÃO - TRECHO		CONSTRUT ORA SIGMA	LUCIR COLPANI ME	HABITEC CELSO PINTO	EDITAL CONCOR 04-2016	BEL GESSO L.TDA	BOTTEGA GESSO	Z3 CONST. E INCORP. L.TDA			
			ORA SIGMA	ME	PINTO	04-2016	L.TDA					
58	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MIC'TÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15	R\$ 120,00		R\$ 98,00	R\$ 40,30						R\$ 1.291,50
59	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	R\$ 12,00		R\$ 25,20	R\$ 7,45						R\$ 14.880,00
60	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400	R\$ 15,00		R\$ 14,70							R\$ 5.940,00
61	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	R\$ 15,00		R\$ 15,60							R\$ 15.300,00
62	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	R\$ 22,00		R\$ 67,00	R\$ 26,20						R\$ 1.536,00
63	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	R\$ 40,00		R\$ 56,00	R\$ 15,15						R\$ 1.482,00
64	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATE 2M DE PROFUNDIDADE	750	R\$ 120,00		R\$ 128,00	R\$ 17,50						R\$ 66.375,00
65	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600	R\$ 8,00		R\$ 18,00	R\$ 3,70						R\$ 5.940,00
66	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	500	R\$ 12,00		R\$ 18,00	R\$ 18,35						R\$ 8.060,00

Assunto **ORÇAMENTO**
De Sigma Engenharia <construtorasigma1@gmail.com> 
Para <nileide@franciscobeltrao.com.br> 
Data 23.03.2018 15:06

locaweb

- OBJETO 2018 - orçamento I.docx (38 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att Cleverson Daros
Engenheiro civil
(46) 3524-1083 / 99978-0130

--



Solicitamos orçamento para os itens de serviços abaixo relacionados
(para fins de pesquisa para nova licitação)

(*) Favor constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura

Retornar o orçamento no Email nileide@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de Compras
Fone: (46) 3520-2156 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

(Obs: Para este orçamento constam quantidades estimadas inicialmente que poderão ser alteradas no edital) – Licitação para REGISTRO DE PREÇOS – entrega parcelada conforme necessidade.

PESQUISA DE PREÇOS visando a elaboração de nova licitação 2018 para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de reformas de prédios públicos da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

1. OBJETO:

LOTE 1 – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MUROS, PAREDES, VIDROS, PISOS, TELHADOS, CALHAS E OUTROS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50934	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000	M2	3,30
2	50935	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	15.000	M2	3,30
3	50936	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500	M2	5,30
4	50937	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000	ML	11,00
5	50938	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000	M2	3,30

LOTE 2 – REPAROS DE TELAS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250	M2	8,80
2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000	M2	5,90

LOTE 3 – REPAROS DE COBERTURAS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONserto DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500	M	40,00
2	34511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000	M2	42,00
3	34512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200	M	55,00
4	34513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500	M2	55,00
5	34514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500	M2	31,00
6	34515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500	M2	42,00
7	34516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500	M2	60,00
8	34517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500	M2	42,00

LOTE (nova inclusão) – INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	Novo item	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL.	1.500	M2	24,00

LOTE 4 – SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE. (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA.	1.000	UN	50,00
2	43516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO: TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES.	1.000	UN	50,00
3	43517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO.	7.000	M	15,00

LOTE 5 – SERVIÇOS DE ALVENARIA

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE	1.000	M2	38,00

		LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.			
2	34522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	100	M3	340,00
3	34523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100	M3	690,00
4	34524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100	M3	790,00
5	34525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	100	M3	790,00
6	34526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM- J15MM CI-AR 1:10AGLUT.	3.000	M2	22,00
7	34527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	2.000	M2	24,00
8	34528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1:2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000	M2	9,00
9	34529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	15.000	M2	4,50
10	34530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM-	500	M2	20,00
11	34531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000	M2	24,00
12	34532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200	M	8,50
13	34533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200	M2	27,00
14	34534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	1.000	M2	6,00
15	34535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700	M2	17,00
16	34537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO.	50	M2	55,00
17	34538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50	M2	72,50
18	34539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON COM REQUADRO.	50	M2	72,50
19	34540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20	UN	110,00
20	34541	MÃO DE OBRA PARA OLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50	UN	110,00
21	34542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60	UN	95,00
22	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA	40	UN	95,00

		INTERNA COMPLETA DE MADEIRA			
23	34544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50	M2	72,50
24	34562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1:4	500	M	17,00
25	34563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4 (TAIPA)	500	M	17,00
26	43519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100	M2	72,50
27	43520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000	M2	35,00

LOTE 6 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS/DEMOLIÇÃO/RETIRADA DE ENTULHOS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400	UN	65,00
2	34546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXIVEIS	1.000	UN	45,00
3	34547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	32,00
4	34548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	37,00
5	34549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50	UN	65,00
6	34550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXIVEL	40	CJ	28,00
7	34551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	40	UN	37,00
8	34552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	40	UN	65,00
9	34553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15	UN	65,00
10	34554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15	UN	120,00
11	34555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	12,00
12	34556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400	M2	15,00
13	34557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	15,00
14	34558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA	40	UN	22,00

		DE ENTULHOS.			
15	34559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	UN	40,00

LOTE 7 - ESCAVAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	750	M3	120,00

LOTE 8 - SERVIÇOS PARA REPAROS DE CALÇADAS E MEIO FIO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50939	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600	M	8,00
2	50940	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	500	M2	12,00
3	50941	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS DE CONCRETO NTERTRAVADOS (PAVER), DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA LICITANTE, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	10.000	M2	22,00
4	50942	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	2.000	M	10,00

LOTE 9 - EXECUÇÃO DE CARNEIRAS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50943	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO.	200	UN	70,00

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

CNPJ: 20.141.411/0001-04

DATA: 23/03/2013

NOME: Cleverson

ASSINATURA:

Solicitamos orçamento para os itens de serviços abaixo relacionados
(para fins de pesquisa para nova licitação)

(*) Favor constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura

Retornar o orçamento no Email nileide@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de Compras
Fone: (46) 3520-2156 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

(Obs: Para este orçamento constam quantidades estimadas inicialmente que poderão ser alteradas no edital) – Licitação para REGISTRO DE PREÇOS – entrega parcelada conforme necessidade.

PESQUISA DE PREÇOS visando elaboração de nova licitação 2018 para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de reformas de prédios públicos da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

1. OBJETO:

LOTE 1 – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MUROS, PAREDES, VIDROS, PISOS, TELHADOS, CALHAS E OUTROS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50934	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000	M2	4,6
2	50935	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	15.000	M2	4,6
3	50936	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500	M2	5,8
4	50937	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000	ML	9,74
5	50938	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000	M2	4,6

LOTE 2 – REPAROS DE TELAS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS ECOLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250	M2	14,2
2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000	M2	3,35

LOTE 3 – REPAROS DE COBERTURAS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONERTO DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500	M	27,6
2	34511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000	M2	12
3	34512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200	M	12
4	34513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500	M2	26,5
5	34514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500	M2	12
6	34515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500	M2	12
7	34516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500	M2	14,3
8	34517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500	M2	18,7

LOTE(nova inclusão) – INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	Novo item	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL.	1.500	M2	18,1

LOTE 4 – SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE. (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA.	1.000	UN	1,85
2	43516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO: TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	1.000	UN	36
3	43517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO.	7.000	M	2,1

LOTE 5 – SERVIÇOS DE ALVENARIA					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE	1.000	M2	32,3

		LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.			
2	34522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	100	M3	348
3	34523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100	M3	560
4	34524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100	M3	794
5	34525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	100	M3	868
6	34526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM- J15MM CI-AR 1:10AGLUT.	3.000	M2	27
7	34527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	2.000	M2	29,5
8	34528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1:2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000	M2	3,4
9	34529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	15.000	M2	28,4
10	34530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM-	500	M2	14,2
11	34531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000	M2	27,5
12	34532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200	M	4,6
13	34533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200	M2	27,5
14	34534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	1.000	M2	6,7
15	34535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700	M2	7,6
16	34537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO.	50	M2	56
17	34538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50	M2	56
18	34539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALONCOM REQUADRO.	50	M2	52,6
19	34540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20	UN	127
20	34541	MÃO DE OBRA PARA OLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50	UN	127
21	34542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDOCOLOCAÇÃO E REQUADROS.	60	UN	86

22	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	40	UN	63
23	34544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50	M2	52,6
24	34562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMAARG CI-AR 1:4	500	M	9
25	34563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4 (TAIPA)	500	M	12
26	43519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100	M2	52,6
27	43520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000	M2	27

LOTE 6 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS/DEMOLIÇÃO/RETIRADA DE ENTULHOS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400	UN	9,6
2	34546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXIVEIS	1.000	UN	12
3	34547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	2,2
4	34548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	3,9
5	34549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50	UN	38
6	34550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPORCOMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXIVEL	40	CJ	32
7	34551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COMTAMPA	40	UN	38
8	34552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGAACOPLADA E ASSENTO	40	UN	38
9	34553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15	UN	67
10	34554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15	UN	98
11	34555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	25,2
12	34556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400	M2	14,7
13	34557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOSE CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	15,6

14	34558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	UN	67
15	34559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	UN	56

LOTE 7 - ESCAVAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	750	M3	128

LOTE 8 - SERVIÇOS PARA REPAROS DE CALÇADAS E MEIO FIO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50939	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600	M	18
2	50940	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	500	M2	18
3	50941	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER), DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA LICITANTE, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	10.000	M2	22
4	50942	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	2.000	M	16

LOTE 9 - EXECUÇÃO DE CARNEIRAS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50943	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO.	200	UN	211

CARIMBO CNPJ: 737216640001-13

DATA: 21/03/2018

NOME: CELSO VICENTE PINTO ME

ASSINATURA:



BEL GESSO LTDA

ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1.000
 Francisco Beltrão – Pr.
 Contato com Audi – Fone: 3520 2100 ou Ana 3520 2115

A BEL GESSO LTDA vem apresentar um orçamento dos serviços solicitados:

ITEM Nº	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT R\$	TOTAL
01		1500,00	m ²	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL. (Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos).	18,50	27.750,00
VALOR TOTAL						27.750,00

Francisco Beltrão, 14 de março de 2018

Atenciosamente.


BEL GESSO LTDA
 CNPJ 12.447.992/0001-89
 Alcides Zanchetim
 CPF 339.692.939-72

35 23 0415
 3 5 24 58 24
 4872

Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão
 Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000
 Francisco Beltrão - PR
 Contato com Audi - Fone 3520 2100 ou Ana 3520 2115

ITEM Nº	COD.	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT R\$	TOTAL
01		M ²	1.500	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL (deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte dos resíduos).	15,00	22.500,00
VALOR TOTAL					15,00	22.500,00

Francisco Beltrão, 14 de março de 2018.

Adilso Bottega

ADILSO
99925 2118

Bottega Gesso CNPJ: 24.663.287/0001-06

PROPOSTA DE PREÇOS

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 11.938.389/0001-37

Rua Carolina Marcelo, 186 - B. Luther King - CEP 85.605-504 - Francisco Beltrão/PR

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1.000

Francisco Beltrão - Pr.

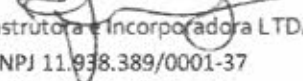
Contato com Audi - Fone: 3520 2100 ou Ana 3520 2115

Segue cotação dos serviços solicitados:

ITEM Nº	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT R\$	TOTAL
01		1500,00	m ²	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL. (Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos).	20,00	30.000,00
VALOR TOTAL						30.000,00

Francisco Beltrão, 14 de março de 2018

Atenciosamente.


 Z3 Construtora e Incorporadora LTDA
 CNPJ 11.938.389/0001-37
 Claudimir Luiz Zancan
 RG 3.448.484-1 SSP/PR

Solicitamos orçamento para os itens de serviços abaixo relacionados
(para fins de pesquisa para nova licitação)

(*) Favor constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura

Retornar o orçamento no Email nileide@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de Compras
Fone: (46) 3520-2156 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

(Obs: Para este orçamento constam quantidades estimadas inicialmente que poderão ser alteradas no edital) – Licitação para REGISTRO DE PREÇOS – entrega parcelada conforme necessidade.

PESQUISA DE PREÇOS visando a elaboração de nova licitação 2018 para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de reformas de prédios públicos da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

1. OBJETO:

LOTE 1 – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MUROS, PAREDES, VIDROS, PISOS, TELHADOS, CALHAS E OUTROS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50934	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000	M2	4,50
2	50935	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	15.000	M2	5,10
3	50936	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500	M2	5,50
4	50937	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000	ML	5,60
5	50938	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000	M2	4,60

LOTE 2 – REPAROS DE TELAS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250	M2	23,00
2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000	M2	28,00

LOTE 3 - REPAROS DE COBERTURAS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONERTO DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500	M	29,00
2	34511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000	M2	55,00
3	34512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200	M	39,00
4	34513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500	M2	70,00
5	34514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500	M2	59,00
6	34515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500	M2	48,00
7	34516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500	M2	49,00
8	34517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500	M2	49,00

LOTE 4 - SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE. (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA.	1.000	UN	40,00
2	43516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO: TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	1.000	UN	43,00
3	43517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO.	7.000	M	50,00

LOTE 5 - SERVIÇOS DE ALVENARIA

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.	1.000	M2	40,00
2	34522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100	M3	43,00
3	34523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100	M3	
4	34524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100	M3	
5	34525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE	100	M3	

		CONCRETO ARMADO			
6	34526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM CI-AR 1:10AGLUT.	3.000	M2	
7	34527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	2.000	M2	
8	34528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1:2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000	M2	
9	34529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	15.000	M2	
10	34530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM.	500	M2	
11	34531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000	M2	
12	34532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200	M	
13	34533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200	M2	
14	34534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	1.000	M2	
15	34535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700	M2	
16	34537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO.	50	M2	
17	34538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50	M2	
18	34539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON COM REQUADRO.	50	M2	
19	34540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20	UN	
20	34541	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50	UN	
21	34542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60	UN	
22	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	40	UN	
23	34544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50	M2	
24	34562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1:4	500	M	
25	34563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4 (TAIPA)	500	M	
26	43519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM	100	M2	

		REQUADRO.			
27	43520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000	M2	

LOTE 6 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS/DEMOLIÇÃO/RETIRADA DE ENTULHOS

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	34545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400	UN	
2	34546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXÍVEIS	1.000	UN	
3	34547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	
4	34548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000	M	
5	34549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50	UN	
6	34550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXÍVEL	40	CJ	
7	34551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	40	UN	
8	34552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	40	UN	
9	34553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15	UN	
10	34554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15	UN	
11	34555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	
12	34556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400	M2	
13	34557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000	M2	
14	34558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	UN	
15	34559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40	UN	

LOTE 7 - ESCAVAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	43522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	750	M3	

LOTE 8 – SERVIÇOS PARA REPAROS DE CALÇADAS E MEIO FIO					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50939	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600	M	
2	50940	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	500	M2	
3	50941	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER), DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA LICITANTE, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	10.000	M2	
4	50942	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	2.000	M	

LOTE 9 – EXECUÇÃO DE CARNEIRAS					
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Preço Unitário R\$
1	50943	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO.	200	UN	

CARIMBO CNPJ:

DATA: Francisco Beltrão 21/03/2018

NOME: Lucir Colpani

ASSINATURA:



14.072.205/0001-97

LUCIR
COLPANI MERua Otacilio Brito, 487
B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
Francisco Beltrão - Paraná

2. DA FORMA, VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Emitir e encaminhar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, o orçamento dos serviços. Após aprovação expressa do orçamento pelo Município e emissão da requisição, a empresa deverá iniciar imediatamente a execução dos serviços.

2.2 – O fornecimento dos serviços desta licitação serão executados de forma eventual e parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

b) Disponibilizar e Manter no município de Francisco Beltrão, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

c) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

d) Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pela Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 24(vinte e quatro) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRABALHO:

4.1. A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

4.2. A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

4.3. O equipamento de proteção individual fornecido pela contratada ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

4.4. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.

4.5. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

5. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A fiscalização da execução dos serviços de que trata este procedimento licitatório, bem como apontamento de eventuais falhas ou irregularidades, será exercida pelos servidores indicados na minuta da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

5.2 – Caberá a Contratada indicar um funcionário colaborador responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo

Desfazer

Pastas

- Caixa de Entrac 600
- Lixo Eletronic 150
- Rascunhos 18
- Itens Enviados
- Itens Excluidos 2
- Arquivo Morto
- Conversation History
- Lucir Colpani

inclusão do novo item para orçamento - cobertura metálica

N

nileide@franciscobeltrao.com.br

Responder

seg 09/03, 14:52
Você

Esta mensagem foi identificada como spam. Iremos excluí-la depois de 7 dias. Não é spam

Boa Tarde Colpani,

Solicitamos orçamento de um novo item que será incluído junto aos anteriores.
Obrigada!

Novo Item	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS OU TERÇAS METÁLICAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS.	1.500	M2	R\$ 35,00
-----------	--	-------	----	--------------

Atualizar para sem anúncio

14.072.205/0001-97
LUCIR COLPANI ME
 Rua Otacillo Brito, 487
 B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
 Francisco Beltrão - Paraná



Lucir Colpani

Atualizar para o Previuora





EDITAL Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 358/2016.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E
PEQUENAS EMPRESAS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público que realizará CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por LOTE, na sala de reuniões do Licitador e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de reformas de prédios públicos da Municipalidade, de acordo com o que consta no anexo I deste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de FRANCISCO BELTRÃO, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2016, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição “A” em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 29 de junho de 2016, às 09:00 horas.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Modelo da proposta (ANEXO I);
- Carta de credenciamento(ANEXO II);
- Declaração de idoneidade(ANEXO III);
- Termo de renúncia(ANEXO IV);
- Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO V);
- Declaração de responsabilidade técnica(ANEXO VI);
- Minuta de contrato (ANEXO VII);
- **Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município (ANEXO VIII);**
- Protocolo de recebimento (ANEXO IX).

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de Francisco Beltrão, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de reformas de prédios públicos da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MUROS, PAREDES, VIDROS, PISOS, TELHADOS, CALHAS E OUTROS						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	50934	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000,00	M2	1,85	14.800,00
2	50935	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS	15.000,00	M2	1,80	27.000,00



		E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.				
3	50936	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500,00	M2	2,25	16.875,00
4	50937	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000,00	ML	0,70	2.100,00
5	50938	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000,00	M2	2,35	23.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01						84.275,00
LOTE 2 – REPAROS DE TELAS						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250,00	M2	14,50	3.625,00
2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000,00	M2	9,40	18.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02						22.425,00
LOTE 3 – REPAROS DE COBERTURAS						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	34510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONERTO DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26 , INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500,00	M	21,85	10.925,00
2	34511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000,00	M2	17,65	35.300,00
3	34512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200,00	M	5,45	1.090,00
4	34513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500,00	M2	20,80	10.400,00
5	34514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500,00	M2	10,85	16.275,00
6	34515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500,00	M2	9,80	4.900,00
7	34516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500,00	M2	10,90	5.450,00
8	34517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500,00	M2	9,50	4.750,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03						89.090,00
LOTE 4 – SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	43515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE. (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA.	1.000,00	UN	16,00	16.000,00
2	43516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO: TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	1.000,00	UN	17,50	17.500,00
3	43517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E	7.000,00	M	3,60	25.200,00



Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
FECHAMENTO.						
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04						58.700,00
LOTE 5 – SERVIÇOS DE ALVENARIA						
1	34507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.	1.000,00	M2	10,70	10.700,00
2	34522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	100,00	M3	195,55	19.555,00
3	34523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100,00	M3	236,35	23.635,00
4	34524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100,00	M3	269,70	26.970,00
5	34525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	100,00	M3	160,95	16.095,00
6	34526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM- J15MM CI-AR 1-10AGLUT	3.000,00	M2	13,35	40.050,00
7	34527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	2.000,00	M2	13,30	26.600,00
8	34528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1:2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000,00	M2	2,30	23.000,00
9	34529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	15.000,00	M2	14,50	217.500,00
10	34530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM.	500,00	M2	8,15	4.075,00
11	34531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000,00	M2	16,15	16.150,00
12	34532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200,00	M	3,25	650,00
13	34533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200,00	M2	15,90	3.180,00
14	34534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	1.000,00	M2	3,50	3.500,00
15	34535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700,00	M2	5,95	4.165,00
16	34537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO.	50,00	M2	36,00	1.800,00
17	34538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50,00	M2	35,25	1.762,50
18	34539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON COM REQUADRO	50,00	M2	19,65	982,50
19	34540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20,00	UN	36,60	732,00
20	34541	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50,00	UN	41,60	2.080,00
21	34542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60,00	UN	36,60	2.196,00
22	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	40,00	UN	29,60	1.184,00
23	34544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50,00	M2	21,77	1.088,50
24	34562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1:4	500,00	M	13,59	6.795,00
25	34563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4	500,00	M	8,92	4.460,00



		(TAIPA)				
26	43519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100,00	M2	19,20	1.920,00
27	43520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000,00	M2	17,00	51.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						511.825,50
LOTE 6 – SERVIÇOS HIDRÁULICOS/DEMOLIÇÃO/RETIRADA DE ENTULHOS						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	34545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400,00	UN	21,25	8.500,00
2	34546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXÍVEIS	1.000,00	UN	16,65	16.650,00
3	34547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000,00	M	5,45	5.450,00
4	34548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000,00	M	6,35	6.350,00
5	34549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50,00	UN	28,05	1.402,50
6	34550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00	CJ	14,75	590,00
7	34551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	40,00	UN	30,10	1.204,00
8	34552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	40,00	UN	31,10	1.244,00
9	34553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15,00	UN	30,10	451,50
10	34554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15,00	UN	40,30	604,50
11	34555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	7,45	7.450,00
12	34556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400,00	M2	7,35	2.940,00
13	34557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	7,15	7.150,00
14	34558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40,00	UN	26,20	1.048,00
15	34559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40,00	UN	15,15	606,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 06						61.640,50
LOTE 7 - ESCAVAÇÃO						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	43522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	750,00	M3	17,50	13.125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 07						13.125,00
LOTE 8 – SERVIÇOS PARA REPAROS DE CALÇADAS E MEIO FIO						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	50939	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600,00	M	3,70	2.220,00
2	50940	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER,	500,00	M2	18,35	9.175,00



		INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.				
3	50941	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER), DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA LICITANTE. INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	10.000,00	M2	16,05	160.500,00
4	50942	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	2.000,00	M	3,80	7.600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 08						179.495,00
LOTE 9 – EXECUÇÃO DE CARNEIRAS						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	50943	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TILJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO.	200,00	UN	199,65	39.930,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 09						39.930,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						1.060.506,00

2.2 - A proponente não poderá arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o preço proposto.

2.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, obedecendo às normas da ABNT.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Empresas do ramo pertinente ao objeto, devidamente constituídas, e que apresentarem os documentos constantes do item 6 e as propostas de acordo com o item 7.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS “A” e “B” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

4.1 - Os invólucros “A” e “B”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
INVÓLUCRO “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA PROPONENTE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
INVÓLUCRO “B” – PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA PROPONENTE

4.2 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes “A”, caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O invólucro “A” deverá conter os seguintes documentos em 01 (uma) via:

5.1.1 - Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores.



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	071/2018
DATA DO PROCESSO:	06/04/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.
VALOR TOTAL MÁXIMO:	R\$ 1.922.225,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.16.00	000	19.822,98
290		14.422.0401.2.003		000	13.093,80
420	03.002	04.122.0404.2.004		000	1.023.651,03
660	04.002	04.123.0403.2.006		510	50.268,99
920	05.002	23.122.2301.2.011		000	111.537,99
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000	259.058,01
3090	07.003	12.361.1201.2.050		000	149.283,71
3320	07.005	13.392.1301.2.054		000	2.476.969,83
3460	08.006	10.122.1001.2.055		000	147,56
4800	09.001	26.782.2002.2.073		000	641.931,60
4930		26.782.2002.2.074		000	9.330,26
5270	09.002	20.606.2001.2.078		000	204.811,27
5370	11.001	15.452.1501.2.079		511	805.210,98
5420		15.452.1501.2.080		507	6.803.774,09
5550	11.001	15.452.1501.2.081		000	349.235,24
5890	11.003	06.182.1503.2.086		000	202.389,94
6190	12.002	18.542.1801.2.091		000	13.875,87
6300	13.001	04.121.0402.2.092		000	123.876,87



6520	13.003	15.125.1502.2.095	509	50.651,76
6590	13.004	06.182.0402.2.096	000	936,38

Obs: saldo orçamentário em: 03/04/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 0419/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS E CONSERTOS NA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade para atender as Secretarias Municipais, ao custo máximo de R\$ 1.922.225,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), via Pregão Presencial.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 172/2018/ADM, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 500046
Estado do Paraná

- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida, com base no histórico das demandas dos dois últimos anos, e considerando ainda as atuais necessidades apresentadas pelas diversas Secretarias;
- (iii) **Justificativa de Preço:** no Termo de Referência foram anexados 06 (seis) orçamentos: Construtora Sigma LTDA – ME, Celso Vicente Pinto - ME, Bel Gesso LTDA, Bottega Gesso, Z3 Construtora e Incorporado LTDA e Lucir Colpani - ME, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os do mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- (b) **Exigências Não Satisfeitas:**
- (i) **Modalidade:** por tratar-se de contratação de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (Lei n.º 10.520/02). No entanto, não foi justificada a escolha da modalidade presencial para o certame, devendo ser providenciado a fim de ser atendido ao disposto no Decreto Federal nº. 5.504/2005, ainda que, no presente caso, não se trate de transferência voluntária de recursos financeiros;
- (ii) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e na Lei n.º 10.520/02, com a ressalva de não aplicação da reserva de cota exclusiva de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de contratação de serviços e não de bens divisíveis, conforme disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Com base em recomendação do TCE-PR (Acórdão nº. 3197/2016-Pleno), é importante constar do edital a necessidade de apresentação de planilha de composição de custos para aferição da exequibilidade da proposta vencedora e melhor fiscalização na execução dos serviços.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da municipalidade para atender as Secretarias Municipais, ao custo máximo de R\$ 1.922.225,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 143/2018
Termo de Referência

600047

Solicitação		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/04/2018	68
143	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	270/2018	271
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
10	Departamento Administrativo	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS de serviços para execução de reforma e manutenção de prédios públicos da Municipalidade.

Lote					
001 SERVIÇOS DE LAVAGEM					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
060397	Execução da lavagem dos muros internos e externos, de palanques de concreto e colunas de concreto, com remoção total da sujeira. Incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	M2	8.000,00	4,13	33.040,00
060398	Execução da lavagem de paredes, vidros e pisos, com remoção total da sujeira incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	M2	15.000,00	4,33	64.950,00
060399	Execução da lavagem de telhados com raspagem - internos e externos, com remoção total da sujeira incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	M2	7.500,00	5,53	41.475,00
060400	Execução da limpeza de calhas, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	ML	3.000,00	8,78	26.340,00
060401	Execução da lavagem de calçadas com raspagem, com remoção total da sujeira, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	M2	10.000,00	4,17	41.700,00
TOTAL					207.505,00

Lote					
002 REPAROS EM TELAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	M2	250,00	15,13	3.782,50
034509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	M2	2.000,00	6,22	12.440,00
TOTAL					16.222,50

Lote					
003 REPARO DE COBERTURAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONserto DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26 , INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	M	500,00	26,30	13.150,00
034511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	M2	2.000,00	23,88	47.760,00
034512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M	200,00	26,86	5.372,00
034513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	M2	500,00	43,08	21.540,00
034514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	M2	1.500,00	27,21	40.815,00
034515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	M2	500,00	34,00	17.000,00
034516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	M2	500,00	23,40	11.700,00
034517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	M2	500,00	28,80	14.400,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 143/2018

Termo de Referência

000048

Página 2

060402	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS OU TERÇAS METÁLICAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	M2	1.500,00	35,00	52.500,00
TOTAL					224.237,00

004 INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
060403	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos	M2	1.500,00	19,12	28.680,00
TOTAL					28.680,00

005 SERVIÇOS ELÉTRICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA).	UN	1.000,00	35,33	35.330,00
043516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO, TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	UN	1.000,00	36,63	36.630,00
043517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO	M	7.000,00	8,55	59.850,00
TOTAL					131.810,00

006 MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.	M2	1.000,00	36,77	36.770,00
034522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	M3	100,00	294,52	29.452,00
034523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	M3	100,00	495,45	49.545,00
034524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	M3	100,00	617,90	61.790,00
034525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	100,00	606,32	60.632,00
034526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM CI-AR 1,10AGLUT.	M2	3.000,00	24,50	73.500,00
034527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	M2	2.000,00	26,75	53.500,00
034528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1,2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	M2	10.000,00	4,90	49.000,00
034529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	M2	15.000,00	15,80	237.000,00
034530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM	M2	500,00	14,12	7.060,00
034531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLA COLANTE	M2	1.000,00	25,75	25.750,00
034532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	M	200,00	5,45	1.090,00
034533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	M2	200,00	27,25	5.450,00
034534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4 DEMÃOS	M2	1.000,00	6,35	6.350,00
034535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	M2	700,00	10,18	7.126,00
034537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO	M2	50,00	55,50	2.775,00
034538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	M2	50,00	54,58	2.729,00
034539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO	M2	50,00	48,25	2.412,50
034540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	UN	20,00	158,50	2.370,00
034541	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO	UN	50,00	118,50	5.925,00
034542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	UN	60,00	90,50	5.430,00

**Município de Francisco Beltrão**

Solicitação 143/2018

Termo de Referência

000049

Página:3

034543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	UN	40,00	62,53	2.501,20
034544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	M2	50,00	48,96	2.448,00
034562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1:4	M	500,00	13,20	6.600,00
034563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4 (TAIPA)	M	500,00	12,64	6.320,00
043519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	M2	100,00	48,10	4.810,00
043520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	M2	3.000,00	26,33	78.990,00
				TOTAL	827.325,70

Lote
007 SERVIÇOS HIDRÁULICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	UN	400,00	43,13	17.252,00
034546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXÍVEIS	UN	1.000,00	30,83	30.830,00
034547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	M	1.000,00	13,22	13.220,00
034548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO	M	1.000,00	15,75	15.750,00
034549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	UN	50,00	43,68	2.184,00
034550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXÍVEL	CJ	40,00	30,00	1.200,00
034551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	UN	40,00	37,50	1.500,00
034552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	UN	40,00	44,70	1.788,00
034553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	UN	15,00	66,00	990,00
034554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	UN	15,00	86,10	1.291,50
034555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	M2	1.000,00	14,88	14.880,00
034556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	M2	400,00	14,85	5.940,00
034557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	M2	1.000,00	15,30	15.300,00
034558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	UN	40,00	38,40	1.536,00
034559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	UN	40,00	37,05	1.482,00
				TOTAL	125.143,50

Lote
008 ESCAVAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	M3	750,00	88,50	66.375,00
				TOTAL	66.375,00

Lote
009 SERVIÇOS COM CALÇADA E PAVER

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
050939	Mão de obra para execução da retirada meio fio de concreto, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	M	600,00	9,90	5.940,00
050940	Mão de obra para execução de reparos de calçadas de lajota de concreto sextavada de 3cm e paver, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	M2	500,00	16,12	8.060,00
050941	Mão-de-obra para execução de calçadas pavimentadas de concreto nter-travados (paver), de acordo com o que for solicitado pela licitante, incluindo limpeza do local com retirada de entulhos.	M2	10.000,00	22,00	220.000,00
050942	Mão de obra para colocação de meio fio de concreto incluindo limpeza	M	2.000,00	9,93	19.860,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 143/2018
Termo de Referência

000050

Página 4

do local com retirada de entulhos.

TOTAL 253.860,00

Lote

010 MÃO-DE-OBRA CARNEIRA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034590	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO	UN	200,00	205,33	41.066,00
				TOTAL	41.066,00
				TOTAL GERAL	1.922.224,70



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de abril de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **23 de abril de às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 071/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/04/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de abril de 2018 às h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiras, deste Município, Nádia Dall Agnol e Samantha Marques Pecoits, designadas pela Portaria nº 154/2018 de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

1 – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO a Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**.
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone nº (46) 3520-2117.



2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos
- 2.2 **Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para MEP, por não se tratar de bens de natureza divisível e por não ser vantajoso a administração pública, de acordo com o disposto nos art. 47 a 49, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 18h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.



- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 071/2018

DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2018 às
h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 071/2018

DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2018 às
h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo VIII** deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - Todas as características do produto/serviço tais como marca, fabricante (quando existente) e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



7.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.4.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, etc.

7.4.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

8 – **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – **DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



- 10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 10.3.2.1 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 10.3.2.2 Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).
- 10.3.2.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:



- 10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.3.4.1 Declaração de responsabilidade técnica (**MODELO ANEXO VII**) indicando o responsável técnico pela execução dos serviços.
- 10.3.4.1. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
- 10.3.4.2 Comprovação de registro no CREA e/ou CAU através de certidão do CREA e/ou CAU, do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** elencado no subitem 10.3.4.1.
- 10.3.4.3 Comprovação de registro da **LICITANTE** no CREA e/ou CAU, através da certidão fornecida pelo CREA e/ou CAU.
- 10.3.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



10.3.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.3.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV).**

10.3.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**

10.3.7 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

10.3.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3.9 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);



- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do lote, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para



apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÁXIMO

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.922.224,70 (hum milhão novecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
200	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.39.16.00	000
290		14.422.0401.2.003		000
420	03.002	04.122.0404.2.004		000
660	04.002	04.123.0403.2.006		510
920	05.002	23.122.2301.2.011		000
1450	06.002	08.243.0801.2.020		000
3090	07.003	12.361.1201.2.050		000
3320	07.005	13.392.1301.2.054		000
3460	08.006	10.122.1001.2.055		000
4800	09.001	26.782.2002.2.073		000
4930	11.001	26.782.2002.2.074		000
5270	09.002	20.606.2001.2.078		000
5370	11.001	15.452.1501.2.079		511
5420	13.001	15.452.1501.2.080		507
5550	11.001	15.452.1501.2.081		000
5890	11.003	06.182.1503.2.086		000
6190	12.002	18.542.1801.2.091		000
6300	13.001	04.121.0402.2.092		000
6520	13.003	15.125.1502.2.095		509
6590	13.004	06.182.0402.2.096		000

16 – DO CONTRATO

- 16.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.3 A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão do Contrato deste processo licitatório.

17 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



- 17.1 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o Anexo I do edital, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Serviço.
- 17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 17.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.3 O recebimento do objeto/serviço dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

18 - DAS PENALIDADES

- 18.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.1 A multa prevista no contrato, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 18.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.
- 18.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 18.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.



- 18.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 18.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 18.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.
- 19 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 19.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/
- 19.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 19.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 19.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 19.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 19.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 19.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 19.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 19.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 19.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 19.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta do Contrato
ANEXO VIII	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município
ANEXO IX	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado/serviço atende às exigências técnicas alvitradas

LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE LAVAGEM

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	60397	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DOS MUROS INTERNOS E EXTERNOS, DE PALANQUES DE CONCRETO E COLUNAS DE CONCRETO, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA. INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	8.000,00	M2	4,13	33.040,00
2	60398	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE PAREDES, VIDROS E PISOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	15.000,00	M2	4,33	64.950,00
3	60399	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE TELHADOS COM RASPAGEM - INTERNOS E EXTERNOS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	7.500,00	M2	5,53	41.475,00
4	60400	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	3.000,00	ML	8,78	26.340,00
5	60401	EXECUÇÃO DA LAVAGEM DE CALÇADAS COM RASPAGEM, COM REMOÇÃO TOTAL DA SUJEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA.	10.000,00	M2	4,17	41.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$						207.505,00

LOTE 02 - REPAROS EM TELAS

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total máximo R\$
------	--------	---------------	------------	---------	----------------	------------------------



					máximo R\$	
1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	250,00	M2	15,13	3.782,50
2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	2.000,00	M2	6,22	12.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$						16.222,50

LOTE 03 - REPARO DE COBERTURAS

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	34510	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E CONserto DE GOIVOS DE LATA, DE 30 CM, EM CHAPA 26 , INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	500,00	M	26,30	13.150,00
2	34511	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA COM CHAPA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS	2.000,00	M2	23,88	47.760,00
3	34512	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CUMEEIRA PARA TELHADO DE CHAPA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	200,00	M	26,86	5.372,00
4	34513	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM VÃO MÉDIO DE 10M, PARA TELHAS CERÂMICAS.	500,00	M2	43,08	21.540,00
5	34514	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE TELHADOS, COM CHAPA FIBROCIMENTO, TELHA METÁLICA E TELHA COLONIAL	1.500,00	M2	27,21	40.815,00
6	34515	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM.	500,00	M2	34,00	17.000,00
7	34516	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA	500,00	M2	23,40	11.700,00
8	34517	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC 200MM COM PERFIL PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC	500,00	M2	28,80	14.400,00
9	60402	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA INCLUINDO A CORREÇÃO DAS TESOURAS OU TERÇAS METÁLICAS QUE ESTIVEREM DANIFICADAS.	1.500,00	M2	35,00	52.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$						224.237,00

LOTE 04 - INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM GESSO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	60403	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E REPAROS DE FORRO EM PLACAS DE GESSO OU FORRO EM DRYWALL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	1.500,00	M2	19,12	28.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$						28.680,00



LOTE 05 - SERVIÇOS ELÉTRICOS

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	43515	MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDE. (SUBSTITUIÇÃO DE FIO, ISOLAMENTO E VERIFICAÇÃO DE REDE DANIFICADA.	1.000,00	UN	35,33	35.330,00
2	43516	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PONTO: TOMADAS, BOCAIS E INTERRUPTORES	1.000,00	UN	36,63	36.630,00
3	43517	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, CABOS, FIOS, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO.	7.000,00	M	8,55	59.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$						131.810,00

LOTE 06 - MÃO-DE-OBRA EM ALVENARIA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	34507	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM TIJOLO À VISTA.	1.000,00	M2	36,77	36.770,00
2	34522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA - COMPLETA	100,00	M3	294,52	29.452,00
3	34523	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK15MPA COMPLETA	100,00	M3	495,45	49.545,00
4	34524	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCORAMENTO E FORMA	100,00	M3	617,90	61.790,00
5	34525	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO	100,00	M3	606,32	60.632,00
6	34526	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM- J15MM CI-AR 1:10AGLUT.	3.000,00	M2	24,50	73.500,00
7	34527	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS DE 10 CM - J15MM	2.000,00	M2	26,75	53.500,00
8	34528	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CHAPISCO IMPERMEÁVEL CI-AR 1:2 ESPESSURA ESPESSURA 7MM (PEGA NORMAL)	10.000,00	M2	4,90	49.000,00
9	34529	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REBOCO IMPERMEÁVEL CI-AR ESPESSURA 10 MM	15.000,00	M2	15,80	237.000,00
10	34530	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO IMPERMEÁVEL 8CM-	500,00	M2	14,12	7.060,00
11	34531	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA COLA COLANTE	1.000,00	M2	25,75	25.750,00
12	34532	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA 7 CM	200,00	M	5,45	1.090,00
13	34533	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE AZULEJO DE COR A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE - SEM EMBOÇO	200,00	M2	27,25	5.450,00
14	34534	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO - 4	1.000,00	M2	6,35	6.350,00



		DEMÃOS				
15	34535	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CIMENTO/ BASE PAVIMENTAÇÃO COLADA CI-AR 1:3-2,5 CM (PISO BRUTO-REGUADO).	700,00	M2	10,18	7.126,00
16	34537	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO/BAGUETE ALUMÍNIO, COM REQUADRO.	50,00	M2	55,50	2.775,00
17	34538	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE ABRIR - FERRO COM CHAPAS, COM REQUADRO.	50,00	M2	54,58	2.729,00
18	34539	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO MÁXIMO-AR - FERRO TUBO METALON COM REQUADRO.	50,00	M2	48,25	2.412,50
19	34540	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO PORTA FERRO CHAPEADA, COM REQUADRO	20,00	UN	118,50	2.370,00
20	34541	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EXTERNA DE FERRO CHAPEADA DE 80X210, 90X210 COMPLETA COM FERRAGEM, COM REQUADRO.	50,00	UN	118,50	5.925,00
21	34542	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	60,00	UN	90,50	5.430,00
22	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA	40,00	UN	62,53	2.501,20
23	34544	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO DE CORRER - FERRO TUBO METALON, COM REQUADRO.	50,00	M2	48,96	2.448,00
24	34562	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X11 CM VÃO ATE 2,4 COM DESFORMA ARG CI-AR 1:4	500,00	M	13,20	6.600,00
25	34563	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VERGA 11X3 CM VÃO ATE 1,2M COM DESFORMA CI-AR 1:4 (TAIPA)	500,00	M	12,64	6.320,00
26	43519	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CAIXILHO BASCULANTE - FERRO, COM REQUADRO.	100,00	M2	48,10	4.810,00
27	43520	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO	3.000,00	M2	26,33	78.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$						827.325,70

LOTE 07 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	34545	MÃO-DE-OBRA DE ENCANADOR, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO.	400,00	UN	43,13	17.252,00
2	34546	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, TORNEIRAS, REGISTROS, CHUVEIROS, FLEXÍVEIS	1.000,00	UN	30,83	30.830,00
3	34547	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA C/ TUBO DE PVC 25MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000,00	M	13,22	13.220,00
4	34548	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO C/TUBO DE PVC 40MM/50MM/ 100MM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO.	1.000,00	M	15,75	15.750,00
5	34549	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	50,00	UN	43,68	2.184,00
6	34550	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE	40,00	CJ	30,00	1.200,00



		DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, BOLSA E ENGATE FLEXIVEL				
7	34551	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA	40,00	UN	37,50	1.500,00
8	34552	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	40,00	UN	44,70	1.788,00
9	34553	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	15,00	UN	66,00	990,00
10	34554	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DE AÇO INOX DE 1,50X0,40X0,20M COM METAIS	15,00	UN	86,10	1.291,50
11	34555	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	14,88	14.880,00
12	34556	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS E PARQUET DE MADEIRA, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	400,00	M2	14,85	5.940,00
13	34557	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS E CERÂMICAS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	1.000,00	M2	15,30	15.300,00
14	34558	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40,00	UN	38,40	1.536,00
15	34559	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, COM RETIRADA DE ENTULHOS.	40,00	UN	37,05	1.482,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$						125.143,50

LOTE 08 - ESCAVAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	43522	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO COM ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE	750,00	M3	88,50	66.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$						66.375,00

LOTE 09 - SERVIÇOS COM CALÇADA E PAVER

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	50939	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA MEIO FIO DE CONCRETO, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	600,00	M	9,90	5.940,00
2	50940	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CALÇADAS DE LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADA DE 3CM E PAVER, INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	500,00	M2	16,12	8.060,00
3	50941	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS PAVIMENTADAS DE CONCRETO NTER-TRAVADOS (PAVER), DE ACORDO COM O QUE FOR SOLICITADO PELA LICITANTE, INCLUINDO	10.000,00	M2	22,00	220.000,00



		LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.				
4	50942	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO INCLUINDO LIMPEZA DO LOCAL COM RETIRADA DE ENTULHOS.	2.000,00	M	9,93	19.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$						253.860,00

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	34590	MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE TIJOLO DEITADO 4M2, CHAPISCO INTERNO, REBOCO INTERNO E TAMPA DE CONCRETO	200,00	UN	205,33	41.066,00
VALOR TOTAL DO LOTE 010 R\$						41.066,00

1.2 Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 1.922.224,70 (hum milhão novecentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).**

II - PRAZO, FORMA E LOCAL EXECUÇÃO:

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, **deverão ser prestados de acordo com a especificação de cada item objeto do ANEXO I**, parceladamente, de acordo com as solicitações e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da celebração do termo contratual.

2.1.1. O município deverá solicitar o serviço de acordo com a necessidade, mediante nota de empenho.

2.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

2.3. Os serviços serão realizados em prédios públicos de domínio da municipalidade no Município de Francisco Beltrão.

2.4. A Contratada deverá visitar antecipadamente o local, objeto de manutenção.

2.5. Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos.

2.6. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Realizar visita prévia ao local dos serviços, e seguir orientações do responsável pela solicitação.

3.2. Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.



- 3.3. A contratada ficará obrigada a refazer, a suas expensas, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o mesmo não atenda as exigências previstas na planilha de serviços.
- 3.4. A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro/fiscal do quadro de funcionários do contratante inspecione os serviços e examine os registros e documentos que considerar necessário.
- 3.5. Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos.
- 3.6. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.7. Executar os serviços no prazo estabelecido.
- 3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

AUTORIZAÇÃO

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na
..... nº C.N.P.J. nº
....., **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º
10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº
071/2018, cujo objeto é **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na
manutenção de prédios públicos da Municipalidade**

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - V

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
..... nº, C.N.P.J. nº,
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO - VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(papel timbrado da licitante)

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Conselho de Classe	Data do registro

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/RGCargo/Carimbo do CNPJ)

Assinatura do Responsável Técnico
(Nome Legível/RG/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO – VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão presencial nº 071/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 071/2018 – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTES

O preço não será reajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.



PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **071/2018** – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
170	02.001	04.122.0401.2.002	3.3.90.33.05 Ou 3.3.90.33.99	000
270		14.422.0401.2.003		000
390	03.002	04.122.0404.2.004		000
630	04.002	04.123.0403.2.006		510
890	05.002	23.122.2301.2.011		000
1430	06.002	08.243.0801.2.020		000
3060	07.003	12.361.1201.2.050		000
3440	08.006	10.122.1001.2.055		000
4900	09.001	26.782.2002.2.074		000
5240	09.002	20.606.2001.2.078		000
5520	11.001	15.452.1501.2.081		000
5860	11.003	06.182.1503.2.086		000
6180	12.002	18.542.1801.2.091		000
6270	13.001	04.121.0402.2.092		000
6510	13.003	15.125.1502.2.095		509
6580	13.004	06.182.0402.2.096		000
6770	14.001	27.812.2701.2.097		000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços, objeto desta licitação, **deverão ser prestados de acordo com a especificação de cada item objeto do ANEXO I**, parceladamente, de acordo com as solicitações e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da celebração do termo contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O município deverá solicitar o serviço de acordo com a necessidade, mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços serão realizados em prédios públicos de domínio da municipalidade no Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO QUARTO - A Contratada deverá visitar antecipadamente o local, objeto de manutenção.

PARÁGRAFO QUINTO - Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Realizar visita prévia ao local dos serviços, e seguir orientações do responsável pela solicitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada ficará obrigada a refazer, a suas expensas, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o mesmo não atenda as exigências previstas na planilha de serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro/fiscal do quadro de funcionários do contratante inspecione os serviços e examine os registros e documentos que considerar necessário.

PARÁGRAFO QUINTO - Entregar os serviços em perfeitas condições de uso, com local limpo e livre de entulhos;

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Executar os serviços no prazo estabelecido.

PARÁGRAFO OITAVO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão presencial nº 071/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão presencial nº 071/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA



A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 071/2018 – Pregão presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão,



estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



EDITAL DE PREGÃO Nº 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade

ANEXO – IX
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link "Licitações" – Prefeitura On-line

3. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.

4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.

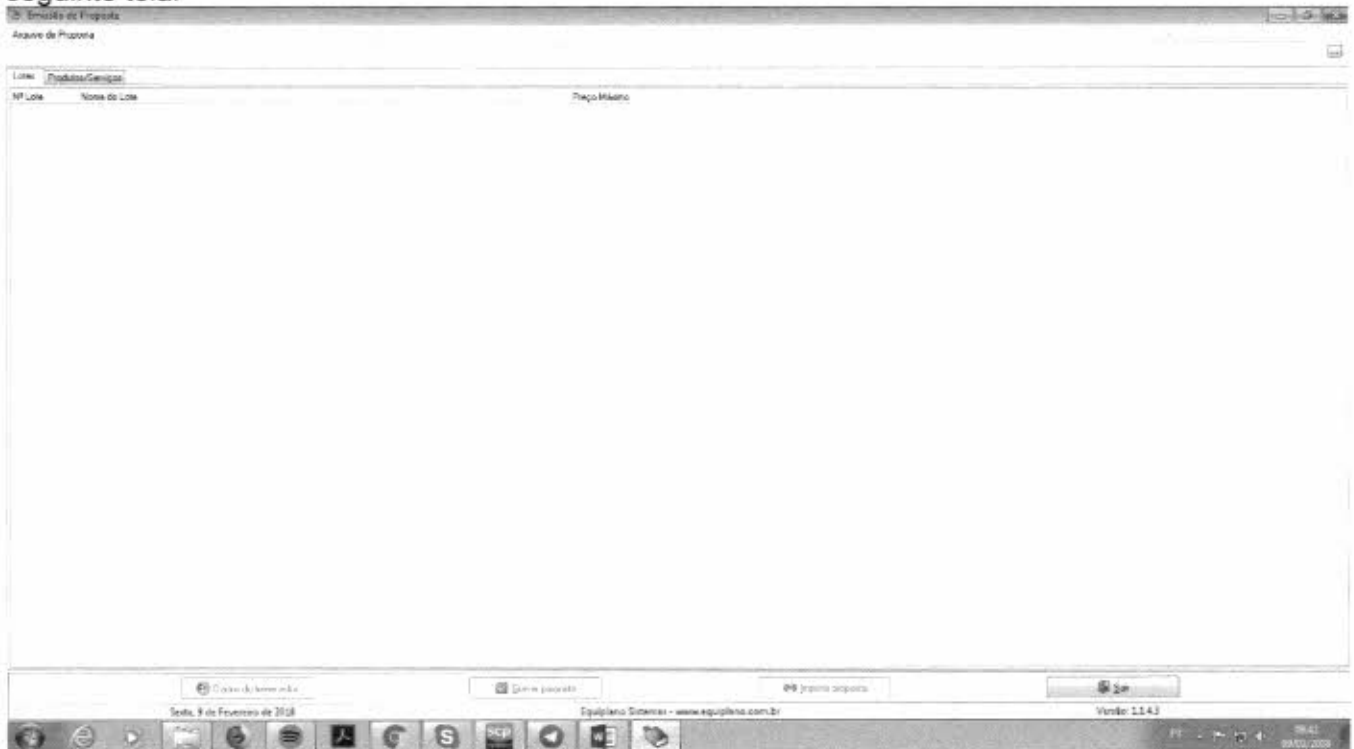
5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada

- a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.
- b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

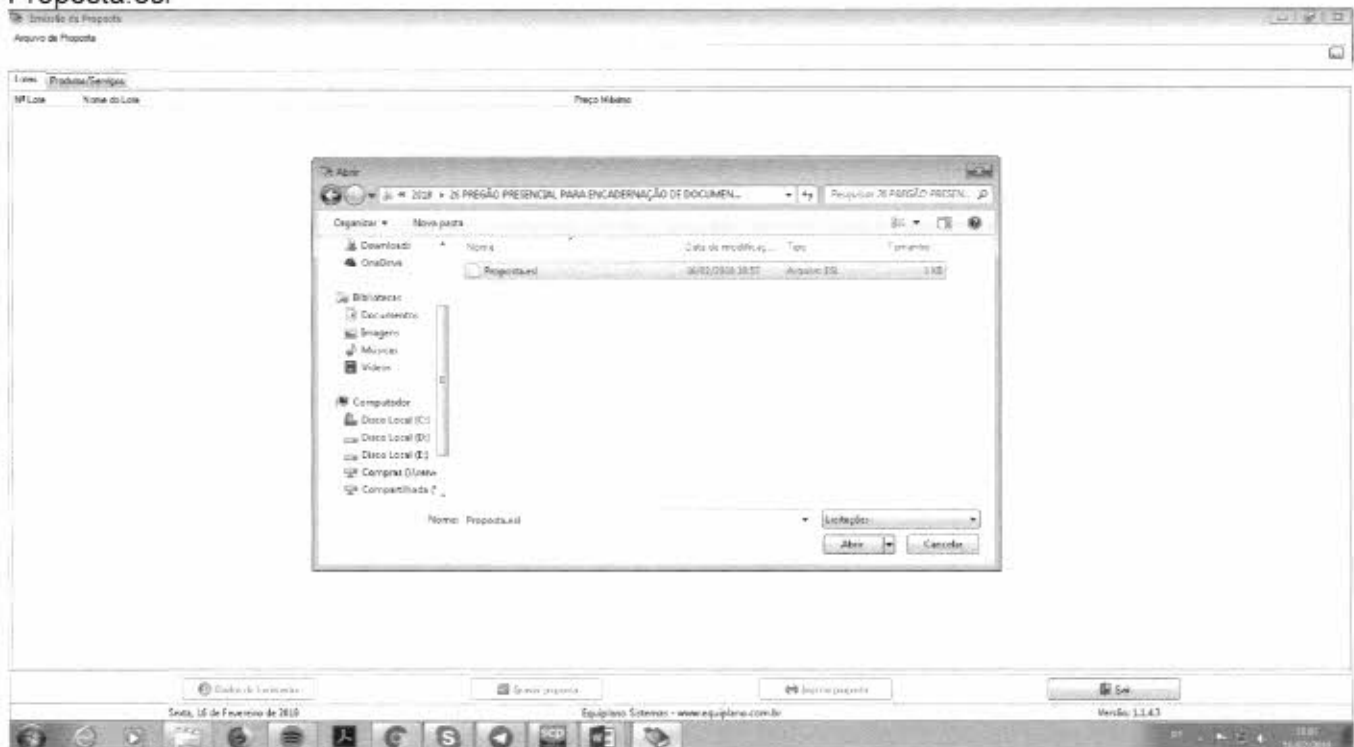


6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

6.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



6.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl





6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Lote: 00028 Exercício: 2019 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de serviço: Por Item

Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	99.990,00

Botões:

Sexta, 26 de Fevereiro de 2016 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.4.7

6.4. Obrigatoriamente deve ser informados: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Máximo para cada item.

6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Lote: 00028 Exercício: 2019 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de serviço: Por Item

NP Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un/Máx	Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENCADERNACÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO	90,00	SSRV	17,00			0,00
002	ENCADERNACÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO	1000,00	SSRV	20,00			0,00

Preço Total do Lote: 1,00

Botões:

Sexta, 26 de Fevereiro de 2016 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.4.7



6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Data * Cidade/UF * CEP *

E-mail * Telefone * Fax * Celular

CNPJ * Inscrição Estadual * Inscrição Municipal * Nome do contato * Telefone do contato

Cadastro bancário
Banco * Agência * Nome agência * Códigos/UF Agência * Conta * Data de abertura

Microempresa
 Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006. Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/prestação

* campos obrigatórios

Depositar
Quitar o crédito
Fechar

6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Data * Cidade/UF * CEP *

E-mail * Telefone

* campos obrigatórios

Depositar
Quitar o crédito
Fechar



6.9. No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **Imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	271		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipallidade		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023390391600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.922.224,70		
Data de Lançamento do Edital	06/04/2018	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	23/04/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

4	Switch - Switch, 48 portas, com Gerenciamento de VLAN's	de 07	27.296,40	90
---	---	-------	-----------	----

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 - 3520-2107 E-mail: nadia@dallagnol.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:F79D2F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de abril de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **25 de abril de às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:BF0B9FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de abril de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **23 de abril de às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:545DBC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Tomada de preços de Licitação

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus convencional para utilização pela municipalidade.

EMPRESAS CONTRATADAS:

01 – UNESUL DE TRANSPORTES LTDA no item nº 05 R\$ 139,33 (cento e trinta e nove reais e nove reais e trinta e três centavos).
02 – CATIANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA: itens 02 R\$ 14,20; 03 R\$ 63,50; 04 R\$ 62,00; 06 R\$ 78,00; 07 R\$ 81,00; 10 R\$ 42,00; 11 R\$ 20,00; 12 R\$ 22,00; 13 R\$ 6,50; 14 R\$ 4,40; 17 R\$ 17,00; 18 R\$ 30,00; 19 R\$ 23,42; 20 R\$ 19,50; 22 R\$ 18,00; 24 R\$ 12,00; 29 R\$ 64,00.
03 – REUNIDAS TURISMO S.A itens 01 R\$ 140,63; 08 R\$ 116,35; 09 R\$ 118,60; 25 R\$ 54,86; 26 R\$ 124,16; 27 R\$ 104,51; 28 R\$ 97,47.
04 – EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A itens 15 R\$ 189,82; 16 R\$ 194,12; 21 R\$ 33,10; 23 R\$ 71,76; 30 R\$ 93,27; 31 R\$ 138,32; 32 R\$ 142,34; 33 R\$ 138,20; 34 R\$ 142,20.
VALOR TOTAL: R\$ 280.033,18 (duzentos e oitenta mil e trinta e três reais e dezoito centavos)

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:EEED7130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVAN CARLOS DALMOLIN - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 645/2015 - Tomada de preços nº 59/2015.

OBJETO: Pavimentação com pedras irregulares sobre revestimento primário, de 25.860,00m², no acesso que liga o Distrito de Seção Jacaré até a divisa do Município de Bom Sucesso do Sul.

ADITIVO: Conforme parecer técnico e parecer jurídico em anexo ao processo administrativo nº 2737/2018, maior prazo será necessário para viabilizar a execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração de...

1) Fica INCLUIDO na documentação de Qualificação pública econômico-financeira o item...

Nádia Dall Agnol Pregueira

AVISO DE LICITAÇÃO

BRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

Nádia Dall Agnol Pregueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2018...

Nádia Dall Agnol Pregueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - UASG 867565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR...

Nádia Dall Agnol Pregueira

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

SEDIUPARANACIDADE - PMM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - PMFB

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS)

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados...

Nádia Dall Agnol Pregueira

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 3968/2018

Designa Servidores para compor a equipe de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município.

Juarez Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no que...

Considerando as ações postadas no Plano de Ação em vigilância sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS...

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 2º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 3º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 4º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 5º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 6º - Fica designado para compor a equipe mínima de desenvolvimento de ações em Vigilância Sanitária neste Município...

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2326/2013...

Juarez Votr, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2018

Juarez Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

Resolvo: 1 - Autorizar o pagamento de mês dilato para o servidor Luiz Carlos de Lima...

no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação...

Fabiano Rosari Presidente CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2018

Espeço o prazo normal de prazo a licitação, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93...

Table with 4 columns: LÍQUIDO, R\$ 100,00, R\$ 100,00, R\$ 100,00

Totalando por itemizador

Selo de Lontre, 06 de abril de 2018

Maurício Bau Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados para planejamento e acompanhamento de atividades

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA LIA SP

CNPJ: 21.757.070/0001-02

VALOR: R\$ 10.000,00

PERÍODO: 06/04/2018 a 06/04/2018

Selo de Lontre, Sexta-Feira, 06 de abril de 2018

Maurício Bau Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2018

SÚMULA - Designo comissão especial convocada para apurar possível descumprimento contratual por empresa executora de licitação pública...

CONSIDERANDO as informações recebidas através do ofício nº 328/2017, datado de 06/09/2017 do Setor de Compras com relação a não entrega de produtos...

RESOLVE Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados...

Art. 2º - Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores ALEX GOTAR-DI...

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação feita no DIÁRIOES do dia 26/03/2018 e no Jornal de Beltrão do dia 24/03/2018...

Table with 4 columns: EMPREGO/FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, Nº DE VAGAS, SALÁRIO BASE

Área, não contém a seguinte disposição junto ao Anexo III

Table with 4 columns: EMPREGO/FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, Nº DE VAGAS, SALÁRIO BASE

Urge a necessidade de ratificação no que tange a carga horária dos assistentes sociais nos Anexos II e III...

Table with 4 columns: EMPREGO/FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, Nº DE VAGAS, SALÁRIO BASE

Francisco Beltrão-PR, 06 de abril de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.463/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado a Parcela nº 08/2018 elaborada pelo Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis...

compreendendo a implantação, consolidação por dentro de todo, conclusão, verificação dos atos oficiais de efeito externo do município...

LIJ SERVICES ONLINE LTDA - CNPJ: 03.725.056/0001-35

Manfrinópolis, 05 de abril de 2018.

Taiseur Guimarães da Silva Presidente da Câmara Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR.: ELOI SIPP torna público que recebeu do I.A.P. a Licença de Instalação para Suinocultura...

Validade: 27/04/2017 instalada na matrícula 5.664 - Linha Cruzeiro do Chopim - Município de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 PROCESSO 49/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2018...

Valor total das gestões com a licitação nº 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 36.726,00

Homólogo e adjuca a presente licitação. Verê - PR, 06 de abril de 2018.

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 007/2018, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 25/04/2018, para REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BIFE, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL, notifica-se aos proponentes que os serviços de hospedagens e refeições serão prestados e fornecidos no Município de Figueira PR. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, site www.figueira.pr.gov.br informações: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 06/04/2018, Cassia Silvana Lazaro - Pregoeira.

32673/2018

Francisco Alves

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Estado do Paraná, CNPJ sob nº 77.356.665/0001-67, torna público que requereu ao IAP a Licença Ambiental, para Execução de Serviço de Pavimentação Asfáltica na Estrada Rural denominada de Estrada Xuxa - Bairro Palmital - município de Francisco Alves - Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

32569/2018

Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 - PMFB
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 25 de abril do ano de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Fornecimento de Alimentação (Hot Plug)	01	3.836,40	90
2	Discos Rígidos (DH)	16	13.760,00	90
3	Memória (DDR) - 8 GB	03	4.500,00	90
4	Switch - Switch, 48 portas, com Gerenciamento de VLAN's	02	27.296,40	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 - 3520-2107 - E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

PREGOEIRA
 NÁDIA DALL AGNOL

32721/2018

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 060/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo poder executivo municipal, em todos os órgãos. O Município

de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica INCLUIDO na documentação de Qualificação econômico-financeira o item 10.3.2.4 e 10.3.2.4.1. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

AVISOS DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de abril de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de abril de 2018 às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2018 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação de serviços e mão-de-obra para reparos e consertos na manutenção de prédios públicos da Municipalidade. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 23 de abril de 2018 às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018 - UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos, materiais e jogos lúdicos para utilização em Consultório Psicoterapêutico no Centro de Saúde Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de abril de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2018.

Nádia Dall Agnol
 Pregoeira

32722/2018

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis infantis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de abril de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Urnas Adultas e Infantis a serem distribuídas as pessoas de vulnerabilidade social, afim de atender a Secretaria de Assistência Social, deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 20 de abril de 2018.

Os acima pregões acima são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 05 de abril de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

32719/2018